



MUNICÍPIO DE
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

CNPJ: 52.879.780/0001-95



PORTARIA Nº 73/2020
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

*"Concede abono de permanência a servidor
que especifica e dá outras providências"*

MANOEL ERANI LEITE MAGALHAES, Prefeito do Município de Sebastianópolis do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder "Abono de Permanência" a servidora municipal **NELCI APARECIDA FERNANDES BORGES**, titular do CPF nº 292.638.588-96, lotado no cargo de "INSPETOR DE ALUNOS", uma vez que completou os requisitos que lhe permitem a aposentadoria.

Art. 2º. O "Abono de Permanência" será pago no mesmo valor do desconto da contribuição previdenciária incidente sobre os vencimentos do servidor.

Art. 3º. O "Abono de Permanência" será devido até que o servidor opte pela aposentadoria voluntária ou venha a completar a idade para aposentadoria compulsória.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sebastianópolis do Sul-SP, 01 de dezembro de 2020.


MANOEL ERANI LEITE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e afixada no local de costume na data acima.


RINALDO ANTONIO CHIQUINELI
ENC. DEPTO DE PESSOAL

Rua São Sebastião, Nº 389 - CEP 15180-000 - Centro - Fone/fax: (17) 3837-1210 / 3837-1233

Site: www.sebastianopolisdosul.sp.gov.br / E-mail: pm.sebastsul@uol.com.br - **SEBASTIANÓPOLIS DO SUL - SP**